



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
2 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO REALIZADA EM 24 DE
3 MARÇO DE 2021
4

5 Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, na Sala de Reunião
6 Virtual do *Google Meet* reuniram-se os membros do Conselho Universitário (Consu) da
7 Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Sob a presidência de Soraya Soubhi
8 Smaili, compareceram: Acácio Augusto Sebastiao Junior, Alexandre Pazetto Balsanelli,
9 Alexsandro Cardoso Carvalho, Álvaro Nagib Atallah, Ana Claudia Bonilha, Anderson da
10 Silva Rosa, Andrea Rabinovici, Angelo Amato Vincenzo de Paola, Bruno Konder
11 Comparato, Caden Souccar, Carla Gianna Luppi, Catarina Segreti Porto, Claudia
12 Fegadolli, Claudia Maria França Mazzei Nogueira, Clédson Akio Sakurai, Clinton Auto
13 do Espirito Santo, Clóvis Ryuichi Nakaie, Cynthia Andersen Sarti, Daniel Arias
14 Vazquez, Danilo Tavares da Silva, Dario Santos Junior, Djalma Jose Fagundes, Ederson
15 Luiz Silva, Elaine Damasceno, Eliane de Souza Cruz, Elson Luiz Mattos Tavares da
16 Silva, Emiliano Castro de Oliveira, Fábio Alexandre dos Santos, Fábio Cesar Venturini,
17 Felipe Toledo Duarte, Fúlvio Alexandre Scorza, Gabrielle Cabral Fernandes, Giovanna
18 Bonilha Milano, Gustavo Fernandes Camargo Fonseca, Henrique Crepaldi, Henrique
19 Nelson Calandra, Ieda Aparecida Carneiro, Ieda Maria Longo Maugeri, Isabel Marian
20 Hartmann de Quadros, Ivan Cesar Ribeiro, Jane Zveiter de Moraes, Jaqueline Martins,
21 José Carlos Costa Baptista da Silva, Josias da Silva Lima, Juliana Mateusa Meira Cruz,
22 Julio Cesar Zorzenon Costa, Jumile dos Santos Moreira, Karen Fernandez Costa, Lia
23 Rita Azeredo Bittencourt, Luciana Chagas Caperuto, Luciana Maria Cavalcante Melo,
24 Luciana Massaro Onusic, Luiz Leduino de Salles Neto, Manuel de Jesus Simões,
25 Marcos Cezar de Freitas, Maria Aparecida Juliano, Maria José da Silva Fernandes,
26 Maria Liduina de Oliveira e Silva, Mariângela Graciano, Mary Uchiyama Nakamura,
27 Maurício Correa de Almeida, Millena Barbosa de Carvalho, Odair Aguiar Junior,
28 Olgária Chain Feres Matos, Paulo Schor, Pedro Fiori Arantes, Raiane Patrícia Severino
29 Assumpção, Raul Bonne Hernandez, Regiane Albertini de Carvalho, Rosana Fiorini
30 Puccini, Sinara Aparecida Farago de Melo, Soraya Soubhi Smaili, Tales Marins Maciel
31 Batista, Tânia Mara Francisco, Virgínia Junqueira e Zysman Neiman. Justificaram
32 ausência: Emilia Inoue Sato, que foi substituída por Arnaldo Lopes Colombo, mas, este
33 também justificou; Fabio Franzini, que foi substituído por Zysman Neiman; Jose Ivaldo
34 Rocha, que foi substituído por Silvio de Sá Barboza da Silva. Participaram da reunião





35 como convidados: Anthony Andrey Ramalho Diniz, Egeu Gomez Esteves, Felipe
36 Germano Cacicedo Ciudad, Fernando Sfair Kinker, Gabriel Valim Alcoba Ruiz, Georgia
37 Mansour, Juliana Garcia Cespedes, Karen Spadari Ferreira, Larissa Beltramim, Lidiane
38 Cristina da Silva, Lígia Ajaime Azzalis, Maristela Bencici Feldman, Michel da Silva
39 Baldacci, Murillo Giordan Santos, Norberto Silva Lobo, Ricardo Pimenta Bertolla.
40 Tendo sido registradas as presenças, foi constatado quórum com 76 membros. A Profa.
41 Andrea Rabinovici deu início aos trabalhos explicando que a Presidente, Profa. Soraya
42 Soubhi Smaili, a havia incumbido de dar continuidade aos trabalhos interrompidos na
43 semana anterior por ter atingido o limite horário da sessão. **PAUTA ÚNICA:**
44 **Regimento Geral Unifesp (SEI 23089.117442/2020-19)** - Continuidade dos
45 trabalhos de apreciação e aprovação das emendas recebidas pela comissão relatora da
46 proposta de atualização - finalização dos trabalhos - A Profa. Andrea lembrou a
47 dinâmica dos trabalhos que inclui exposição do destaque, defesa por parte do(a)
48 proponente, apresentação do entendimento da comissão de relatoria, abertura de
49 inscrições para outros posicionamentos da plenária e deliberação. Explicou que
50 haviam restado dez destaques a serem avaliados, no entanto, um deles havia sido
51 retirado pelo proponente, e, no decorrer da semana a comissão havia identificado a
52 possibilidade de junção de dois destaques de modo que os trabalhos versariam sobre a
53 análise e votação de oito destaques e, por fim, a aprovação do Regimento Geral como
54 um todo, já considerados os destaques analisados. A respeito do chamado BLOCO 4 -
55 agrupamento de questões que carecem de maior aprofundamento, dependem de
56 revisão do Estatuto ou por alguma outra razão não puderam ser contempladas nesta
57 etapa - o qual será encaminhado para tratamento futuro e a possibilidade de
58 estabelecimento de prazo para isso, a Profa. Andrea tranquilizou o conselho dizendo
59 que, ao final, seria apresentada uma proposta de inclusão de cláusula transitória para
60 dar conta das matérias não esmiuçadas durante os trabalhos de atualização do
61 Regimento Geral. Explicou que, visando uma dinâmica mais fluida, os destaques
62 tinham sido agrupados de forma a favorecer que o mesmo proponente expõe suas
63 diversas propostas em sequência. Então, os trabalhos foram iniciados retomando a
64 análise do: **BLOCO 3 - ♦ Emenda 45, referente ao Artigo 109** - A proposta de
65 inclusão de nova competência da Proplan, conforme destacado no trecho sublinhado:
66 *"Art. 109 Compete à Proplan: Estabelecer conteúdo mínimo, prazos e formas de*
67 *elaboração dos planos plurianuais serem desenvolvidos pelas Diretorias Acadêmicas*
68 *dos campi, submetendo ao Coplad para aprovação"* foi explicada pelo proponente,





69 conselheiro Alexsandro, que apontou a necessidade de definição da instância para
70 estabelecer os requisitos para elaboração dos planos plurianuais que são exigidos das
71 diretorias dos campi. A Sra. Larissa ofereceu o entendimento da relatoria de que o
72 tema já está suficientemente regulamentado ao longo do texto, em especial nos artigos
73 49, 56, 109 e 111, de forma que maiores detalhamentos, versando sobre
74 procedimentos, seriam melhor alocados nos regimentos internos da Proadm e da
75 Proplan. O conselheiro Pedro Arantes explicou que o plano plurianual da universidade
76 é, de fato, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), sendo que o Plano
77 Plurianual (PPA) é desenvolvido pelo governo federal para todas as universidades e a
78 cada uma delas só resta executar o orçamento de acordo com o que for a elas
79 disponibilizado anualmente por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA). **Dessa forma,**
80 **terminou recomendando que o ideal seria que o termo “plurianual” fosse**
81 **suprimido de todo o texto, uma vez que o plano orçamentário é anual.** As falas
82 do conselheiro Odair e da conselheira Tania corroboraram o entendimento da relatoria
83 sobre a matéria apresentada ser objeto de regulamentos e normativas específicas dos
84 setores envolvidos e não do Regimento Geral. Já o conselheiro Fábio Venturini avaliou
85 que algum tipo de meta deva ser estabelecido para os campi e unidades universitárias,
86 ainda que sob outra nomenclatura mais adequada e em outra normativa que não o
87 Regimento Geral. Estando todos(as) esclarecidos(as), a proposta de emenda foi
88 submetida à votação que resultou em 34 votos contrários, dezenove votos favoráveis e
89 seis abstenções e, assim, **a proposta de emenda foi rejeitada.** ♦ **Emenda 46,**
90 **referente ao Artigo 156** - O conselheiro Alexsandro explicou a motivação de sua
91 proposta de alteração, excluindo os termos tarjados e incluindo a palavra sublinhada:
92 *“Artigo 156. As reuniões dos colegiados permanentes terão como diretrizes, além do*
93 *que consta do Estatuto da Unifesp: II - ser convocadas por e-mail institucional com*
94 *antecedência mínima de ~~dois~~ cinco dias úteis, informando a pauta e o horário de início*
95 *e fim”* Ele elogiou a atual gestão que se preocupa em encaminhar as convocações com
96 bastante antecedência, porém, julgava ser necessário constar do Regimento Geral
97 para que se torne prática em todos os conselhos, independentemente das gestões. Em
98 regime de votação, a enquete resultou em **55 votos favoráveis, nove contrários e**
99 **duas abstenções e a emenda foi aprovada.** A Profa. Soraya agradeceu o elogio do
100 conselheiro Alexsandro em reconhecimento aos esforços da gestão e da secretaria
101 executiva do Consu de enviar a convocação e a respectiva documentação não somente
102 dentro dos prazos, mas oferecendo período adicional, o que agora passava a estar





103 regimentado. ♦ **Emenda 51, referente aos Artigos 200 e 201** - O conselheiro
104 Daniel Vazquez explicou a sua proposta de aprimoramento da democracia ao sugerir
105 exclusão, conforme trecho tarjado: *“Art. 200. A eleição destinada à ~~organização da~~*
106 *lista tríplice de nomes para preenchimento dos cargos de diretor(a) e vice-diretor(a)*
107 *acadêmico dos campi e diretor(a) e vice-diretor(a) das Unidades Universitárias será*
108 *realizada em até noventa dias antes do término do mandato dos(as) diretores(as) em*
109 *exercício. Art. 201. A eleição e ~~elaboração de lista tríplice~~ serão realizadas pelos*
110 *respectivos conselhos de campi e congregações em sessões convocadas especialmente*
111 *para esse fim.”* Consequentemente, o proponente ofereceu sugestão de redação para o
112 trecho a ser incluído: *“§ Xº A nomeação para os referidos cargos de direção deverá*
113 *obedecer a ordem de votação dos candidatos indicada pela comunidade acadêmica,*
114 *prevalecendo a lista tríplice tão somente nos casos em que houver impedimento do(a)*
115 *diretor(a) eleito(a).”* A conselheira Giovanna compartilhou o entendimento da
116 relatoria que, apesar do posicionamento favorável ao reforço da democracia, não
117 encontrava meios legais para desvincular a eleição de diretores(as) daquela de
118 reitores(as). Portanto, mesmo considerando a importância do mérito da questão
119 colocada pelo proponente, a relevância da qualificação da regulamentação, da
120 autonomia universitária e da democracia, a comissão relatora se mostrou contrária à
121 proposta de emenda no momento atual, no qual o Decreto 1916/1996 ainda prevalece.
122 O Procurador Chefe, Dr. Murillo Giordan Santos, explicou a votação ocorrida
123 recentemente no Superior Tribunal Federal (STF) cuja interpretação obriga as
124 universidades a vincularem seus processos de escolha à eleição de reitores(as) de
125 modo que o desejo de ampliação da autonomia universitária esbarra, neste momento,
126 em impedimento legal. Mesmo tendo sido bastante contemplada pelas falas anteriores,
127 a Profa. Soraya se manifestou dizendo que, apesar de ser contrária à lista tríplice,
128 entende que tal matéria não cabe no Regimento Geral, uma vez que é prevista por lei.
129 Acrescentou que sempre seguiu a determinação legal, mesmo nos casos em que
130 apenas chapa única concorreu, escolhendo sempre o primeiro colocado na consulta à
131 comunidade. E, ainda, lembrou a nomeação da conselheira Profa. Emília Sato para o
132 cargo de diretora quando havia ficado em primeiro lugar na consulta pública, mas em
133 segundo na lista tríplice elaborada pela Congregação. Já o conselheiro Alessandro
134 defendeu a proposta de emenda dizendo que a matéria discutida no STF não trata de
135 exclusão a lista tríplice, mas do uso a que se presta tal instrumento e o texto da
136 emenda proposta não contraria qualquer dispositivo legal, tão somente deixa de





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



137 explicitar um instrumento do processo eleitoral, sem qualquer prejuízo. Considerando
138 que a previsão de julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI-6565) no
139 mês de junho, ele argumentou que a universidade deve estar regimentalmente
140 preparada para qualquer alteração de interpretação e defendeu que o texto proposto
141 cumpre essa necessidade. O conselheiro Henrique Calandra opinou que o texto
142 proposto abre a possibilidade de o interesse acadêmico prevalecer, sem contrariar a
143 lei. Ele entendeu que poderia ser uma forma de a universidade se posicionar mediante
144 a sua comunidade, expressar o seu desejo por autonomia. O Dr. Murillo retomou a
145 palavra para reiterar que os termos “...deverá obedecer a ordem de votação dos
146 candidatos indicada pela comunidade acadêmica...” contrariam expressamente a
147 legislação vigente. O conselheiro Daniel defendeu que tão importante tema não deve
148 ser abandonado jamais, ainda que a sua proposta de emenda seja rejeitada por conta
149 de impedimento legal. Assim, sugeriu que a discussão seja incluída no bloco 4, caso a
150 votação seja desfavorável ao texto por ele proposto, incluindo o critério adicional de a
151 exigência de se justificar quando a escolha não recair sobre o primeiro nome da lista
152 tríplice. A Profa. Soraya assegurou que há ampla movimentação em defesa da
153 autonomia universitária e contrária à regulamentação imposta pelo Decreto 1916/1996
154 - que regulamenta o processo de escolha dos(as) dirigentes de instituições federais de
155 ensino superior, nos termos da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995 - o qual é
156 considerado por muitos(as) como um “entulho autoritário”. No entanto, avaliou que a
157 alteração sugerida pode conferir insegurança para o documento e abrir espaço para
158 judicialização dos processos eleitorais futuros. Aventou que a redação poderia se
159 tornar mais neutra, minimizando a questão, se constar que a escolha dos (as)
160 diretores(as) dos campi e unidades universitárias da instituição se dará na forma da lei
161 em vigor. Dr. Calandra concordou com a fala da Profa. Soraya, considerando que a
162 alteração da lei por entendimento do STF, com os dizeres “na forma da lei” já
163 atenderia o desejo de todos, evitando confrontos. Se a luta é por mudança de critério,
164 primeiramente, deve-se buscar a mudança da respectiva lei. O Dr. Murillo concordou
165 que, das propostas apresentadas até ali, a última parecia ser a que melhor atenderia
166 os anseios da comunidade sem confrontar diretamente a legislação. Já o conselheiro
167 Julio Zorzenon ponderou que a exclusão da lista tríplice, por mais que desejável,
168 poderia, eventualmente, vir a tornar o processo eleitoral menos democrático uma vez
169 que abre uma brecha para o desrespeito aos resultados das consultas públicas. Nesse
170 momento, esclarecendo às dúvidas registradas no bate-papo público (*public chat*), a





171 Profa. Andrea lembrou que a votação aberta, como havia ocorrido na mais recente
172 eleição para a reitoria, tinha constado de destaque já aceito durante a votação em
173 bloco realizada na sessão anterior. Então, ela submeteu à votação a proposta
174 elaborada durante o debate e, **com 49 votos favoráveis, dez votos contrários e**
175 **seis abstenções, foi aprovada a emenda 51 ali modificada consensualmente,**
176 **ficando assim: “Art. 200. A eleição destinada a organização para o**
177 **preenchimento dos cargos de diretor(a) e vice-diretor(a) acadêmico dos campi**
178 **e diretor(a) e vice-diretor(a) das Unidades Universitárias ocorrerá nos termos**
179 **da lei, em até noventa dias antes do término do mandato dos(as) diretores(as)**
180 **em exercício. Art. 201. A eleição será realizada pelos respectivos conselhos de**
181 **campi e congregações em sessões convocadas especialmente para esse fim.”**
182 Nesse momento, o conselheiro Daniel Vazquez solicitou que a proposta complementar
183 que ele havia feito durante a sua fala - sugerindo que seja apresentada justificativa
184 quando a nomeação não seja daquele(a) que venceu a consulta pública - fosse também
185 votada. A conselheira Tania apontou contradição, uma vez que a lista tríplice tenha
186 sido suprimida, não haveria o que se justificar. Enquanto o Dr. Murillo se preocupou
187 com o demasiado controle exercido sobre a administração pública, alertando para o
188 perigo do direito administrativo do medo, cenário no qual gestores(as) públicos se
189 veem emparedados, sufocados pelo excesso dos órgãos de controle. A Profa. Soraya
190 opinou que a exigência de justificativa pode ser arma com dois lados e resumiu que a
191 escolha consciente de seus(suas) dirigentes é a melhor alternativa para a comunidade,
192 devendo estar muito atenta quando da elaboração dos regulamentos de cada pleito, os
193 quais podem contemplar os mecanismos de defesa da democracia mais desejados.
194 Terminou dizendo que a votação da ADI 6565 pelo STF em junho é uma oportunidade
195 de ouro para a derrubada desse resquício autoritário. Então, a Profa. Andrea
196 submeteu à votação a proposta elaborada durante o debate: **♦ Emenda 51A,**
197 **referente aos Artigos 200 e 201** - Pela inclusão de cláusula conforme discussão já
198 ocorrida: **“§ XI O(A) reitor(a) deverá justificar explicitamente quando sua escolha não**
199 **recair sobre o primeiro lugar.”** **A enquête resultou em 32 votos contrários à**
200 **proposta de inclusão, 25 votos favoráveis e cinco abstenções e, dessa forma, a**
201 **emenda 51ª foi rejeitada.** Dando continuidade aos trabalhos, a Profa. Andrea
202 explicou que a proposta subsequente se referia à alteração do artigo 208, mas, se
203 aprovada, impactaria também nos artigos 209 e 201: **♦ Emenda 52, referente ao**
204 **Artigo 208, (também implicando nos Artigos 209 e 210)** - Pela exclusão dos





205 trechos tarjados e inclusão dos trechos sublinhados: “Art. 208. Cada eleitor(a)
206 exercerá o direito de voto em apenas uma categoria. “~~§ 6º Nas eleições para escolha~~
207 ~~dos(as) representantes de categorias nos colegiados são eleitos(as) tanto os membros~~
208 ~~titulares como seus(suas) suplentes. § 6º A eleição para escolha dos representantes~~
209 das categorias nos colegiados será realizada por chapas, composta pelo titular e seu
210 respectivo suplente. (Art. 209. Cada eleitor(a) pode votar, no máximo, em tantos
211 candidatos(as) tantas chapas quantas forem as vagas a serem preenchidas. Art. 210.
212 São consideradas eleitas os(as) candidatos(as) as chapas com o maior número de votos
213 no limite das vagas a serem preenchidas). ” O conselheiro Alexsandro explicou as
214 razões que o levaram a propor que a forma de escolha de representantes se dê por
215 chapas (titular/suplente) e não nominalmente, alegando que os(as) suplentes
216 convocados(as), muitas vezes, não dispõem do acúmulo das discussões. Ele defendeu
217 que esse formato garantiria a continuidade dos trabalhos com mais facilidade e
218 qualidade. A conselheira Giovanna, em nome da comissão, relatou que o grupo não
219 avaliou o mérito da proposta, apenas confirmando não haver óbice para tal proposta,
220 devendo o colegiado discutir sobre o assunto. O conselheiro Daniel Vazquez, apesar de
221 ser favorável ao voto em lista, se preocupou com o risco de comprometer a
222 diversidade, por isso sugeriu que, se aprovada, a proposta indicasse
223 proporcionalidade, de modo que um único grupo não venha a dominar os assentos e
224 nem as minorias deixem de estar representadas. A conselheira Sinara concordou com
225 a fala que a antecedeu e demonstrou preocupação com a dificuldade de encontrar
226 candidatos(as) para preencherem vagas nominais, o que se agravaria se as
227 candidaturas passarem a ser em chapas. Ela se referiu principalmente à representação
228 discente e a outros conselhos menos concorridos, mas igualmente importantes. A
229 Profa. Soraya acrescentou que o modelo proposto já havia sido aplicado
230 anteriormente, porém sem muito sucesso, quando o número de conselhos e de
231 assentos era bem menor. E, ainda, chamou a atenção para o risco de um nome ser
232 lançado como titular para angariar votos e depois a suplência acabar assumindo em
233 definitivo os trabalhos. O proponente, conselheiro Alexsandro, esclareceu que a
234 proposta prevê chapa com apenas dois nomes (titular/suplente), não comprometendo a
235 representatividade das minorias e não cabendo regras de proporcionalidade. O Dr.
236 Calandra sugeriu melhoria de redação dizendo que o termo “eleição” se refere a
237 “candidatos(as) das chapas” e não às chapas diretamente e, ainda, se mostrou
238 contrário à alteração, defendendo que a sua longa experiência aponta que a ordem dos





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



239 votos é o melhor regulador. Da mesma forma, o conselheiro Álvaro disse entender as
240 boas intenções da proposta mas opinou que a forma atual é mais democrática. Já o
241 conselheiro Elson apoiou a proposta de alteração explicando os problemas do modelo
242 atual, principalmente no que diz respeito à suplência convocada para cobrir assento de
243 titular cuja posição é divergente no que se relaciona à pauta a ser trabalhada. O
244 conselheiro Julio também defendeu a proposta de alteração argumentando que a ideia
245 é garantir a concepção de universidade dentro dos conselhos e até a segurança dos(as)
246 conselheiros(as), evitando que estes(as) sofram pressão de possíveis estruturas de
247 poder. A Profa. Andrea submeteu à votação a proposta que se refere apenas ao Artigo
248 208, resultando em **39 votos contrários, dezesseis favoráveis e cinco abstenções,**
249 **sendo a emenda 52 recusada. Dessa forma, os Artigos 209 e 210 não foram**
250 **implicados e também permaneceram como estavam.** A conselheira Eliane disse
251 ter apresentado uma proposta no bate-papo público (*public chat*), a qual não foi
252 localizada. Por fim, verificou-se que se tratava de registro de comentário, não recebido
253 em tempo como proposta. ♦ **Emenda 47, referente ao Artigo 159** - O conselheiro
254 Alexsandro explicou a proposta de inclusão de parágrafo, conforme trecho sublinhado:
255 *“Art. 159 Nas reuniões dos colegiados permanentes, os(as) conselheiros(as) terão*
256 *direito a voz e voto. §2º É assegurado o direito de participação do conselheiro*
257 *suplente, sem direito a voto.”* Ele demonstrou preocupação com o engajamento da
258 suplência no debate e assim garantir a continuidade da discussão. Em nome da
259 comissão relatora, a conselheira Giovanna novamente disse que a proposta foi
260 acolhida uma vez que não há qualquer vedação, submetia o mérito ao conselho. O
261 conselheiro Raul ponderou que a suplência deve sempre estar inteirada da pauta
262 independentemente de ser ou não convocada para esta ou aquela sessão e, nesse
263 sentido, julgou que o mais importante é a suplência ter acesso ao material com
264 antecedência. A Profa. Soraya ponderou que as reuniões são transmitidas e que
265 todos(as) devem acompanhar as matérias avaliadas pelo conselho máximo da
266 instituição. Também lembrou que a plenária acabava de ampliar o prazo de
267 antecedência para envio das convocações e que as justificativas de ausência devem ser
268 encaminhadas com brevidade. A conselheira Sinara reforçou que o nível de
269 organização do colegiado não prejudica a atuação da suplência e esta deve ter
270 compromisso com a posição que ocupa, com o seu eleitorado/sua categoria, devendo
271 acompanhar o calendário, as transmissões e estar envolvido com as questões que são
272 discutidas. **Em regime de votação por meio de enquete que resultou em 47**





273 **votos contrários, quatorze favoráveis e três abstenções, a emenda 47 foi**
274 **rejeitada. ♦ Emenda 49, referente ao Artigo 159** - A Profa. Andrea explicou que a
275 proposta havia sido acolhida apesar de não ter sido protocolada de acordo com todos
276 os requisitos, tendo deixado de apresentar as justificativas que, portanto, deveriam ser
277 formuladas para a plenária durante a fala do seu proponente. O conselheiro Daniel
278 Vazquez explicou que propunha o acréscimo do trecho sublinhado: *“Art. 193. A*
279 *consulta prévia à comunidade universitária terá caráter informal e não vinculante, e*
280 *será conduzida pela Comissão Organizadora da Consulta - COC, constituída pelas*
281 *entidades representativas da comunidade universitária, e contará com apoio*
282 *operacional da Unifesp. §2º A consulta para reitor(a) e vice-reitor(a) realiza-se de*
283 *acordo com calendário proposto pela Comissão Eleitoral e aprovado pelo Consu. A*
284 *consulta será realizada em 2 turnos, caso nenhuma das chapas inscritas alcance mais*
285 *de 50% dos votos no 1º turno.”* pelo consenso de seu mérito, visto que grandes
286 instituições já adotam os sistema que tem se comprovado como mecanismo de
287 formação de escolhas por maioria. Argumentou que tal procedimento força
288 candidatos(as) a direcionarem suas ações e propostas a um público maior e não
289 apenas suas bases já garantidas. Além disso, justificou a oportunidade, dizendo se
290 tratar de matéria regimental. O Prof. Ricardo Bertolla, falando em nome da comissão
291 relatora, externou o entendimento que a pertinência do tema é inquestionável, porém,
292 deve ser debatido amplamente com toda a comunidade e não apenas no âmbito do
293 Conselho Universitário na via regimental. Destacou a participação das entidades
294 representativas nos pleitos eleitorais. O Dr. Murillo apresentou o seu entendimento
295 jurídico, recomendando a rejeição da emenda com a indicação de que as entidades de
296 representação de classes devem dispor sobre o assunto. Ele explicou que o caráter da
297 consulta é informal, portanto, o Conselho Universitário não deve dispor sobre isso. Se
298 a consulta adquirir caráter formal, tornando-se matéria do Consu, haverá que se abrir
299 mão da paridade e seguir a regra 70/15/15 e, assim, contar com, no mínimo, 70% de
300 votos docentes. O conselheiro Fabio Venturini julgou temerário discutir e colocar em
301 votação esse tema no âmbito do Consu. Ele reivindicou para as entidades de classe a
302 condução dessa matéria que representa uma conquista histórica. A conselheira Sinara,
303 igualmente, concordou que não se deve abrir mão da conquistada paridade, ao mesmo
304 tempo em que julgou imprescindível não deixar o assunto esfriar. Apoiou a ideia de o
305 debate seguir em outra esfera. O conselheiro Julio Zorzenon, que presidiu a comissão
306 eleitoral encarregada do último processo sucessório da reitoria, se mostrou favorável à





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



307 realização de segundo turno, porém, contrário à inclusão da matéria no Regimento
308 Geral para não colocar em risco todo o processo. Defendeu que o que precisa ser
309 alterada é a legislação de modo a tornar o processo de escolha direto e paritário.
310 Portanto, defendeu que a regulamentação do segundo turno deve ser competência da
311 consulta pública não vinculante. Nesse momento, o conselheiro Raul lembrou que
312 havia ficado pendente da última sessão extraordinária a definição de prazos para
313 discussão das matérias que foram adiadas e propôs elaboração de agenda, ao que a
314 Profa. Andrea respondeu que, como havia anunciado no início da sessão, uma proposta
315 seria apresentada ao final dos trabalhos. O conselheiro Elson concordou que a maior
316 batalha é mesmo alterar a legislação, no entanto, reiterou a necessidade de resolver o
317 fórum mais adequado para a discussão, sem deixar passar. O conselheiro Ivan chamou
318 a atenção para quatro artigos e treze incisos que disciplinam a consulta pública,
319 incluindo fórmulas para o cálculo paritário da consulta pública. Ele defendeu que a
320 matéria deveria ser votada, a exemplo do que ocorrera no mês de outubro quando se
321 aprovou o voto aberto mediante proposta apresentada na hora. Registrou apoio ao
322 mérito e à oportunidade da proposta. O Dr. Murillo se manifestou acerca dos
323 precedentes mencionados. Apesar de concordar que a inserção de regramento sobre a
324 consulta pública também se configurava como um risco à época em que acontecera, a
325 questão já estava consolidada. Ao passo que novas inserções desafiarão novas análises
326 que podem não obter a mesma validação. A Profa. Soraya, oferecendo a perspectiva
327 histórica, esclareceu que o tema segundo turno já tinha sido considerado pela
328 instituição quando das revisões do Estatuto em 2010 e em 2016, tendo sido rejeitada
329 em ambas. Ela salientou que a consulta pública recebeu nos documentos os adjetivos
330 “informal” e “não vinculante” por necessidade, como forma de garantir a paridade. Ela
331 concordou que, atualmente, considerando que o Regimento Geral não está sendo
332 revisado, mas, tão somente atualizado, levando em conta a conjuntura e a questão
333 legal de fundo, não parecia ser o momento de incluir regramento sobre o segundo
334 turno. Assim, ela defendeu que o mérito da proposta de inclusão do segundo turno
335 deve ser amplamente debatido pela comunidade, por meio das entidades, no melhor
336 momento. Terminou dizendo que a rejeição da proposta não prejudica o
337 encaminhamento para debate aprofundado. O conselheiro Daniel questionou se o
338 problema seria constar ou não no Regimento Geral matérias relativas à consulta
339 pública, ou apenas constar a possibilidade de segundo turno, pois, ele entendia que o
340 documento já faz referência a escrutínio único. Ele pediu esclarecimento sobre a





341 manutenção do Artigo 194 que menciona o escrutínio único. Os membros da comissão
342 relatora, Larissa Beltramim, Ricardo Bertolla e Anthony Diniz, forneceram os
343 esclarecimentos para elucidar a questão, dizendo que o escrutínio único consta apenas
344 do artigo que trata da eleição no Consu. Também ficou esclarecido que estava sob
345 votação apenas o que fora proposto em forma de emenda, conforme metodologia
346 previamente estabelecida e documentação enviada com antecedência aos(as)
347 conselheiros(as). **Por meio de enquete, foram registrados 52 votos contrários,**
348 **dez favoráveis, e quatro abstenções, de forma que a proposta de emenda 47 foi**
349 **recusada.** O conselheiro Elson solicitou registro em ata da sua declaração de voto,
350 como segue: *“Concordando com o mérito da proposta, de que haja segundo turno na*
351 *consulta, como instrumento de consolidação democrática nos processos de escolha da*
352 *gestão máxima da Universidade, me abstive por entender que a minuta do regimento*
353 *em uso para atualização já não descreve o escrutínio único. ”* ♦ **Emenda 50,**
354 **referente ao Artigo 194** - O conselheiro Daniel Vazquez explicou que a sua proposta
355 visa aprimorar o conceito de paridade, corrigindo o desequilíbrio constatado no peso
356 do voto da categoria discente na prática das eleições. Justificou que o atual cálculo da
357 fórmula 70/15/15 - o qual considera a presença nas urnas - acabou por reduzir a
358 representatividade discente nos últimos pleitos, ressaltando que o mesmo poderia
359 acontecer com qualquer segmento. Por isso, sugeria a inclusão do trecho sublinhado:
360 *“Art. 194. Na consulta prévia será observado o seguinte: III - garante-se um peso*
361 *mínimo de 15% para cada categoria na consulta à comunidade.”* As considerações da
362 comissão relatora foram oferecidas pelo Prof. Anthony, que explicou que do ponto de
363 vista matemático, a sugestão terminaria por aumentar o valor do voto
364 proporcionalmente à redução do número de eleitores, contrariando o desejo de que
365 mais pessoas compareçam às urnas e exerçam o voto. O Dr. Murillo ratificou a sua
366 recomendação quando da análise da emenda anterior, alertando que deve ser
367 delegado à comunidade o regramento da consulta pública que é informal e não
368 vinculante. **A votação por meio de enquete resultou em 45 votos contrários,**
369 **cinco favoráveis e nove abstenções, de forma que a proposta de emenda foi**
370 **recusada.** Uma vez mais, o conselheiro Elson solicitou inscrição em ata da sua
371 declaração de voto, como segue: *“Ainda que tenha sido derrotada a proposta, é*
372 *necessário seguirmos buscando mecanismos de aperfeiçoamento da consulta, de modo*
373 *a avançar na democratização desse processo, distribuindo de forma mais justa e*
374 *igualitária os pesos entre as categorias, considerando as especificidades de cada uma*





375 *delas. Lembrando que o ideal é superar definitivamente a legislação que atribui peso*
376 *maior e portanto importância maior a uma determinada categoria". A essa altura, a*
377 *Profa. Andrea informou que os trabalhos estavam quase terminando e, portanto,*
378 *gostaria de poder contar com esforços e paciência adicionais do egrégio colegiado*
379 *para que os trabalhos fossem concluídos sem a necessidade de agendar nova reunião.*
380 *Não houve qualquer objeção. ♦ **Emenda 53, referente às Disposições Transitórias***
381 *- A conselheira Ana Cláudia, que havia protocolado o pedido de inclusão do trecho*
382 *sublinhado: "Art. XXXX. A partir da promulgação deste regimento, deve ser convocado,*
383 *dentro do prazo de 2 anos, um Congresso Acadêmico cuja finalidade será estabelecer*
384 *revisão de Regimento e Estatuto da Universidade. A partir deste, o Congresso*
385 *Acadêmico deverá ocorrer a cada 4 anos.", ao qual ela renunciara em favor de*
386 *proposta semelhante, explicou que fora motivada pelo entendimento de que a*
387 *universidade precisa prever ações e estabelecer novas políticas institucionais*
388 *constantemente para conseguir acompanhar as permanentes e aceleradas mudanças*
389 *que enfrenta. O conselheiro Alexsandro externou a avaliação da relatoria no sentido de*
390 *que seria uma boa oportunidade para encaminhar, no prazo de até dois anos, as*
391 *discussões que ficam pendentes, e apresentou proposta alternativa elaborada pela*
392 *comissão relatora e já acatada pela proponente: "Art. XXXX. A partir da promulgação*
393 *deste regimento, deve ser convocado, dentro do prazo de 2 anos, um Congresso cuja*
394 *finalidade será estabelecer revisão de Regimento da Universidade. " A Profa. Soraya*
395 *disse enxergar positivamente a possibilidade de se avistar no horizonte o momento*
396 *para aprofundamento de temas que, como parte do processo democrático em*
397 *constante evolução, foram sendo reservados, tais como a questão de segundo turno*
398 *nas consultas públicas, como havia ficado decidido havia pouco durante a sessão; a*
399 *organização dos departamentos/eixos acadêmicos; as competências dos*
400 *campi/escolas/institutos etc. Concordou que a realização de um congresso, de caráter*
401 *não acadêmico, seria uma boa experiência a se repetir, não em sua totalidade ou*
402 *formato idêntico, com o intuito de aprimorar os temas pendentes e promover*
403 *alterações no Regimento Geral e até mesmo no Estatuto, se necessário. Já a*
404 *conselheira Sinara, apesar de concordar com o mérito da proposta, se preocupou com*
405 *a estipulação de tão curto prazo. Ela comparou que os trabalhos que estavam sendo*
406 *agora finalizados tinham se iniciado em 2014, portanto, o limite de dois anos lhe*
407 *parecia demasiadamente curto. O conselheiro Raul julgou necessário o*
408 *estabelecimento de metas temporais, ainda que o prazo seja reavaliado,*





409 preferencialmente adequando-o ao mandato dos(as) gestores(as). A Profa. Andrea
410 explicou que proposta que estava sendo avaliada entraria no documento como
411 disposição transitória para dar conta de assuntos restantes que mereciam debate
412 ampliado, esclarecendo que o prazo mencionado não seria uma condição permanente.
413 Após rodada de esclarecimentos a respeito da matéria que estava sendo apreciada,
414 chegou-se ao consenso de que o limite de prazo deveria ser votado separadamente do
415 mérito propriamente dito. Nesse momento em que se atingiu o teto da reunião, foi
416 reiterada a solicitação de se estender um pouco mais o horário até que os trabalhos
417 fossem totalmente finalizados. Sem qualquer óbice por parte da plenária, as atividades
418 prosseguiram. Então, **em votação por meio de enquete que resultou em 50 votos**
419 **favoráveis, oito contrários e duas abstenções, a proposta de inclusão da**
420 **cláusula transitória foi assim aprovada: “Art. XXXX. A partir da promulgação**
421 **deste regimento, deve ser convocado, dentro do prazo de X anos, um**
422 **Congresso cuja finalidade será estabelecer revisão de Regimento da**
423 **Universidade.** “ Então, seguiu-se a determinação do prazo dentre as opções
424 sugeridas: dois anos, três anos, ou quatro anos. Em regime de votação, também por
425 meio de enquete, foram computados dezessete votos para a opção “dois anos”;
426 dezenove votos para “três anos”; e, dezesseis votos para “quatro anos”. Desse modo, a
427 cláusula transitória ficou assim redigida: **“Art. XXXX. A partir da promulgação**
428 **deste regimento, deve ser convocado, dentro do prazo de três anos, um**
429 **Congresso cuja finalidade será estabelecer revisão de Regimento da**
430 **Universidade**“. O conselheiro Raul opinou que o prazo estabelecido deveria definir a
431 conclusão do trabalho e não tão somente para convocação do Congresso, de forma a
432 não incorrer novamente em trabalhos arrastados por muito tempo. No entanto, com a
433 votação já em andamento e, ainda, por dizer respeito ao texto já aprovado, a
434 observação do conselheiro só pôde ser considerada para efeitos de escolha do melhor
435 prazo para convocação, diante da circunstância por ele apontada. Então, a Profa.
436 Andrea encaminhou a última votação protocolar, consultando sobre a aprovação do
437 Regimento Geral da Unifesp, com a adição, exclusão e modificação de artigos
438 conforme emendas aprovadas nas sessões extraordinárias de 17 e 24 de março de
439 2021. **A votação por meio de enquete resultou em 56 votos favoráveis e**
440 **nenhum voto contrário e, assim, o Regimento Geral da Unifesp foi aprovado.**
441 Foram registradas três abstenções. A Profa. Andrea saudou o importante momento e
442 agradeceu aos(às) conselheiros(as) e à comissão de relatoria pelo intenso trabalho.





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



443 Sobre os encaminhamentos que ficaram reservados - sem a necessidade de
444 deliberação por parte do egrégio colegiado - foi informado que a relatoria iria
445 sintetizar e repassar para a próxima gestão: ♦ para os temas que demandam revisão
446 do Estatuto, foi sugerida a ampliação da discussão por meio do encaminhamento ao
447 Congresso Unifesp e a elaboração de disposições transitórias no Regimento Geral: ◇
448 atribuições das diretorias dos campi e unidades universitárias e a relação entre as
449 unidades, ◇ questões relacionadas às cátedras, ◇ composição do Consu; ♦ temas que
450 requerem aprofundamento do debate na comunidade, com levantamento de dados e
451 informações: ◇ discussão sobre eixos/departamentos - sugestão: formação de comissão
452 no Consu para conduzir a discussão e elaborar proposta; ◇ proposta de segundo
453 turno/cálculo paridade (15% estudantes e TAES) - sugestão: encaminhar às entidades
454 de classe e comissão organizadora de consulta (COC) e comissão eleitoral para a
455 reitoria (CER) para discussão; ◇ alternativa à Câmara Recursal Disciplinar (CRD) -
456 sugestão: encaminhar ao Comitê de Integridade para promover a discussão e sugerir
457 alternativas, juntamente com membros indicados pelo Consu e com a Procuradoria; ♦
458 proposta de emenda apresentada após o prazo estipulado na metodologia: ◇ questão
459 relacionada a pós-doc - sugestão: enviar para debate nos âmbitos Propgpq/Conselho
460 de Pós-graduação e Pesquisa (CPG). A Profa. Soraya assumiu a condução dos trabalhos
461 agradecendo à Profa. Andrea Rabinovici por ter coordenado a comissão que tratou da
462 atualização do Regimento Geral, encerrando um ciclo da universidade que editava um
463 documento aprimorado, com texto mais moderno e mais enxuto. Cumprimentou os(as)
464 conselheiros(as) pelo trabalho realizado e por todas as colaborações. O conselheiro
465 Raul pediu a palavra para pedir esclarecimentos sobre os prazos previstos para que os
466 assuntos pendentes sejam novamente abordados, alertando que, da forma que se
467 encerrava o trabalho, poderia levar ao errôneo entendimento de que seriam
468 levantados novamente somente quando da convocação para nova revisão do
469 Regimento Geral. A Profa. Soraya reafirmou que os assuntos serão elencados e
470 remetidos para a próxima gestão, cabendo a esta gestão eleita a organização da
471 agenda e a condução de trabalhos futuros. **INFORMES:** ♦ da Comissão Eleitoral do
472 Campus São Paulo - O conselheiro Odair, presidente da comissão eleitoral, informou
473 que o Conselho de Campus do campus São Paulo havia se reunido no dia 16 de março
474 e encaminhado a eleição que referendou a indicação da chapa formada pelo Prof. Dr.
475 Ramiro Anthero de Azevedo e Profa. Dra. Ieda Maria Longo Maugeri, respectivamente
476 diretor e vice-diretora eleitos, tendo a lista tríplice sido elaborada e encaminhada à





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



477 Reitoria. Terminou agradecendo a confiança nele depositada pelo conselho para
478 condução desse importante trabalho. ♦ da Comissão Eleitoral do campus Baixada
479 Santista - O conselheiro Djalma, presidente da comissão eleitoral, noticiou que as
480 Congregações das duas unidades universitárias tinham se reunido, separadamente, no
481 dia 18 de março e homologado as chapas formadas por Prof. Dr. Igor Dias Medeiros e
482 Prof. Dr. Ítalo Braga Castro, do Instituto do Mar (IMar), e Prof. Dr. Fernando Sfair
483 Kinker e Profa. Dra. Glaucia de Castro Champion, do Instituto Saúde e Sociedade.
484 Completou dizendo que ambas as listas tríplices já haviam sido encaminhadas para a
485 reitoria na véspera. A Profa. Soraya agradeceu o trabalho dos presidentes, estendendo
486 aos membros das comissões e registrou cumprimentos aos(as) eleitos(as) e à
487 comunidade universitária por mais esses processos concluídos. ♦ da Adunifesp - O
488 conselheiro Fábio Venturini, presidente da Associação dos Docentes da Unifesp
489 (Adunifesp), informou que a data marcava o Dia Nacional de Mobilização, com agenda
490 programada com ações para tentar conter a crise sanitária que assola o país e estudar
491 formas de a universidade auxiliar na sua superação. Ele convidou docentes para
492 participarem de plenária às 15h30min do mesmo dia quando seria divulgado um texto
493 com as demandas que a categoria pretende encaminhar ao governo com os intuits
494 principais de travar a pauta do Congresso Nacional durante a pandemia, para que
495 importantes reformas sejam votadas enquanto a população está enfrentando os seus
496 desdobramentos e consequências, e de reivindicar que as ações do governo sejam
497 reforçadas na direção da manutenção da saúde pública. A Profa. Soraya concordou
498 que a universidade deve se posicionar frente à situação dramática que vive o país e em
499 especial o estado e o município de São Paulo e que, sendo possível, todos(as) devem se
500 envolver e colaborar no combate à crise. Ela disse que pretendia compartilhar as
501 dificuldades enfrentadas pelo Hospital São Paulo (HSP), mas, devido à extensão dos
502 trabalhos da pauta única, tais notícias ficaram para oportunidade subsequente. ♦ da
503 Comissão da Verdade Marcos Lindenberg (CVML) - O conselheiro Elson, aproveitou a
504 data que também comemora o Dia Internacional do Direito à Verdade em Relação às
505 Violações Graves dos Direitos Humanos e a Dignidade das Vítimas para: ◇ reiterar o
506 questionamento da sociedade sobre "*quem mandou matar Marielle Franco*", se
507 referindo ao assassinato da vereadora da Câmara do Rio de Janeiro ocorrido em março
508 de 2018; e, ◇ convidar para o lançamento do livro e do relatório da Comissão da
509 Verdade Marcos Lindenberg (CVLM) no dia 30 de abril. Ele explicou que são mais de
510 700 páginas que refletem muitos anos de trabalho liderado pela Professora Ana Nemi,





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



511 a quem saudou pelos incansáveis esforços, e representam um grande marco para a
512 universidade. ♦ dos discentes - O conselheiro Felipe e a conselheira Millena
513 reportaram a situação de seus pares que concluíram a graduação em fevereiro,
514 estendido em razão da pandemia, e que pretendem se matricular em programas de
515 pós-graduação da Unifesp. Eles explicaram que o certificado de conclusão será
516 disponibilizado em 04 de abril, porém, o prazo para entrega da documentação de
517 matrícula na pós-graduação é 31 de março. A Presidente solicitou que o assunto seja
518 encaminhado às pró-reitorias de graduação (Prograd) e de pós-graduação e pesquisa
519 (Propgpq), cujas pró-reitoras, também conselheiras ali presentes, dariam o devido
520 encaminhamento. ♦ da Reitoria - A Profa. Soraya compartilhou carta elaborada
521 pelos(as) reitores(as) das instituições federais de ensino superior do estado de São
522 Paulo (três universidades e um instituto) como última ação na tentativa de reverter a
523 situação orçamentária. Ela pediu auxílio na divulgação do conteúdo da missiva
524 endereçada a deputados federais e senadores da bancada paulista solicitando apoio
525 para recomposição do orçamento discricionário das instituições federais de ensino
526 técnico e superior (IFs). Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou
527 encerrados os trabalhos e eu, Maristela Bencici Feldman, secretária executiva, lavrei
528 esta ata que será assinada, logo depois de aprovada, pela Presidente, Professora
529 Soraya Soubhi Smaili; pela Professora Andrea Rabinovici, vice-reitora e coordenadora
530 da comissão de relatoria; e, por mim. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA**
531 **DO DIA 14 DE JULHO DE 2021.**

532

533

Soraya Soubhi Smaili
Reitora

534

Presidente do Conselho Universitário

535

Andrea Rabinovici
Vice-reitora

536

Coordenadora da Comissão de Relatoria

537

538

539

Maristela Bencici Feldman
Secretária do Conselho Universitário

540

541

542

543

544

